



Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos - IPERON

ATA

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às quatorze horas, por videoconferência (em razão do Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, bem como, as alterações pelo Decreto nº 24.887 de 20 de março de 2020.), realizou-se a 10ª (decima) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Apreciação dos Relatórios do Comitê de Investimentos relativos aos meses de Julho e Agosto de 2020. O Conselheiro Presidente **Jurandir Cláudio Dadda** ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quórum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos conselheiros: Representante do Ministério Público, **Sr. Christian Norimitsu Ito**; Representante do Poder Executivo/CGE, **Sr. Francisco Lopes Fernandes Netto**; e Representante dos Sindicatos do Poder Judiciário, **Sr. Wilson Gomes de Souza**; totalizando 04 (quatro) conselheiros presentes. O Conselheiro Presidente Jurandir Cláudio Dadda cumprimentou os presentes e passou a apresentar os Relatórios do Comitê de Investimentos relativos aos meses de Julho e Agosto de 2020 o qual o relator opinou pela APROVAÇÃO. **Da Deliberação** – Os conselheiros, de forma unânime, acompanharam o voto do relator, restando APROVADO os Relatórios do Comitê de Investimentos relativos ao meses de Julho e Agosto de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 10ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, da qual eu, _____, Héverton Almeida de Andrade, Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata. Porto Velho/RO, 26 de Outubro de 2020.

Jurandir Cláudio Dadda

Conselheiro Presidente

Christian Norimitsu Ito

Conselheiro

Francisco Lopes Fernandes Netto

Conselheiro

Wilson Gomes de Souza

Conselheiro



oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes de Souza, Usuário Externo**, em 12/11/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Conselheiro(a)**, em 12/11/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade, Secretário(a)**, em 12/11/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Presidente**, em 12/11/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014461148** e o código CRC **79CD775A**.
